



CIRCULAR Nº50/93

Lisboa, 10 de Novembro de 1993

DISTRIBUIÇÃO: Associações Regionais

ASSUNTO: Seguro Desportivo

Para conhecimento, junto enviamos diversas informações recebidas da C.D.P. sobre o Seguro Desportivo.

Pela Direcção da FPN
O Director Executivo


Prof. José A. Sacadura



CONFEDERACAO DO DESPORTO DE PORTUGAL

(FUNDADA EM 93/07/01)

.../.....

OS AGENTES DESPORTIVOS FEDERADOS EM MAIS QUE UMA MODALIDADE, DEVEM INSCREVER-SE NO SEGURO DESPORTIVO POR AMBAS, INDEPENDENTEMENTE DA FUNCAO QUE EXERCEM.

2.2 - RISCOS: O contrato de seguro a emitir ao abrigo deste Protocolo garante os riscos de Morte ou Invalidez Permanente e pagamento de Despesas de Tratamento incluindo Internamento Hospitalar e de Repatriamento, em consequência de Acidente Pessoal decorrente da actividade desportiva nos termos do consagrado no Decreto-Lei nº 146/93, de 26 de Abril.

ACIDENTE PESSOAL DE CORRENTE DA ACTIVIDADE DESPORTIVA, E TODO O ACONTECIMENTO FORTUITO, SUBITO E ANORMAL, DEVIDO A CAUSA EXTERIOR E ESTRANHA A VONTADE DA PESSOA SEGURA E QUE NELA ORIGINE LESOES CORPORAIS.

2.3 - CAPITAIS:

Morte ou Invalidez Permanente Total - por acidente decorrente da actividade desportiva - Esc:3.000.000\$00 por pessoa segura.

Invalidez Permanente Parcial - uma percentagem do valor previsto para Invalidez Total, em função do grau de Invalidez, conforme tabela anexa às Condições Gerais da apólice.

Para menores de 14 anos, o capital por Morte reduz-se ao valor das Despesas de Repatriamento e Funeral, até ao limite de Esc:300.000\$00.

NO CALCULO DOS PREMIOS TOTAIS FORAM CONSIDERADOS OS MENORES DE 14 ANOS, RAZAO PELA QUAL FORAM DETERMINADOS ESTES VALORES.

Despesas de Tratamento incluindo Internamento Hospitalar e Despesas de Repatriamento - até Esc:500.000\$00 por pessoa segura.

A responsabilidade máxima da Europeia fica limitada a Esc:200.000.000\$00 por viagem e veiculo transportador, no máximo por pessoa dos limites contratados.

3 - INICIO DAS GARANTIAS

3.1 - As garantias tomam efeito 48 horas após a recepção das listagens com identificação das pessoas seguras.

3.2 - Relativamente a futuras adesões, as garantias tomam efeito às 00 horas do dia seguinte àquele em que a respectiva Federação considere o agente desportivo inscrito no correspondente organismo. Este princípio fica, todavia, sujeito à condição de que os pedidos de adesão sejam recepcionados na sede da M.S.E. no prazo máximo de 15 dias.

PRACA JOSE FONTANA No. 12 - 1o. - 1000 LISBOA - PORTUGAL

TLF. - 355 92 09 / 355 91 42 * FAX - 355 67 55

CONFEDERACAO DO DESPORTO DE PORTUGAL

(FUNDADA EM 93/07/01)

.....

Se este periodo for excedido, o inicio das garantias ocorrerá às 00 horas do 15º dia anterior à referida recepção.

3.3 - A M.S.E. compromete-se a enviar à Seguradora, no prazo máximo de 5 dias úteis, as listagens e as adesões previstas, respectivamente, nos números 3.1 e 3.2.

4 - PARTICIPACAO DE SINISTROS

4.1 - Cada sinistro sofrido pelas pessoas seguras ocorrido ao abrigo das garantias contratuais dará lugar à elaboração de uma participação de sinistro, a qual terá de ser assinada pelo atleta e por representante da respectiva Federação e enviada directamente à Seguradora, com observância dos prazos previstos nas Condições Gerais da Apólice.

AS PARTICIPACOES DE SINISTRO DEVEM SER PREENCHIDAS PELO CLUBE, ASSOCIACAO OU FEDERACAO EM QUE O AGENTE DESPORTIVO ESTA FEDERADO.

ESTA PARTICIPACAO SERA ASSINADA PELO AGENTE DESPORTIVO SINISTRADO E PELO CLUBE, ASSOCIACAO OU FEDERACAO EM QUE ESTA FEDERADO, QUE TAMBEM A DEVERA AUTENTICAR COM O CARIMBO OU O SELO BRANCO QUE USAM.

NO CASO DOS MENORES DEVERA SER ASSINADA PELO PAI, OU PELA MAE, OU PELO TUTOR (A).

NAS PARTICIPACOES O SEGURADO SERA SEMPRE A CONFEDERACAO DO DESPORTO DE PORTUGAL - PRACA JOSE FONTANA, 12 - 1º, 1000 LISBOA, TELEFONES - 355 92 09 / 355 91 42 E FAX - 355 67 55.

A APOLICE TEM O NUMERO 701.706.

DAS PARTICIPACOES DE SINISTRO DEVERA SER REMETIDA UMA FOTOCOPIA PARA A M.S.E. - SEGUROS.

4.2 - Os Boletins de exame médico e de alta e os documentos comprovativos das despesas de tratamento efectuadas a reembolsar deverão ser enviados directamente à Seguradora.

OS BOLETINS DE PARTICIPACAO E DE EXAME MEDICO E DE ALTA DEVERAO SER LEVANTADOS NAS DEPENDENCIAS DA COMPANHIA EUROPEIA DE SEGUROS.

A CONFEDERACAO IRA PROVIDENCIAR A ENTREGA DE UM NUMERO RAZOAVEL DESSES BOLETINS AS FEDERACOES.

CONFEDERACAO DO DESPORTO DE PORTUGAL

(FUNDADA EM 93/07/01)

...../.....

5 - REEMBOLSO DE DESPESAS E FRANQUIAS

5.1 - A seguradora só reembolsará as despesas com o tratamento das lesões sofridas, desde que as mesmas sejam efectuadas nos Hospitais Civis, Centro de Saúde, Centro Clínicos da Seguradora ou, ainda, em entidades por esta indicadas.

ENTENDE-SE POR HOSPITAL CIVIL O ESTABELECIMENTO PUBLICO ONDE SAO TRATADOS OS DOENTES POR MEDICOS E ENFERMEIROS DIPLOMADOS QUE ASSEGUREM UMA ASSISTENCIA MEDICA PERMANENTE.

QUANDO O SINISTRADO APRESENTA UMA LESAO A QUAL O MEDICO LIGADO A UMA DAS ENTIDADES ATRAS REFERIDAS CONSIDERA QUE O TRATAMENTO DA MESMA ULTRAPASSA O SEU PLORO, FARA ESTE UM RELATORIO IDENTIFICANDO-O TANTO A SI COMO A INSTITUICAO. ACONSELHANDO UM MEDICO ESPECIALISTA.

5.2 - Para efeito do número anterior, a seguradora obriga-se a fornecer listagens das referidas entidades, se possível uma por concelho, mas, no mínimo, uma por distrito.

A COMPANHIA EUROPEIA DE SEGUROS NAO POSSUI DELEGACOES NAS REGIOES AUTONOMAS DA MADEIRA E DOS ACORES E, COMO TAL, NAO TEM ACORDOS ASSUMIDOS COM QUALQUER UNIDADE HOSPITALAR.

POR ESSE FACTO, EM CASO DE SINISTRO, OS SINISTRADOS DEVERAO DIRIGIR-SE AOS HOSPITAIS CIVIS OU CENTROS DE SAUDE, E CASO ESTES NAO TENHAM MEIOS CLINICOS E HUMANOS AO SEU ALCANCE, OS MESMOS DEVERAO COMUNICAR POR ESCRITO AO SINISTRADO AS UNIDADE CLINICAS E / OU MEDICOS CAPAZES DE TRATAR A LESAO SOFRIDA.

5.3 - A cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento ficará sujeita a uma franquia de 10% dos valores dispendidos, no mínimo de Esc: 12.500\$00 por pessoa segura e por sinistro.

O REEMBOLSO DE DESPESAS SERA PROVIDENCIADO PELA M.S.E.- -SEGUROS, ESTANDO PREVISTO QUE, EM CONDICOES NORMAIS, NAO ULTRAPASSARA OS 30 (TRINTA) DIAS.

6 - VALOR E COBRANCA DOS PREMIOS

6.1 - Os prémios a aplicar por pessoa segura e por anuidade são de Escudos:

Modalidades do Escalão A (risco baixo)	----	900\$00
Modalidades do escalão B (risco médio)	----	1.100\$00
Modalidades do Escalão C (risco alto)	----	1.300\$00

O PREMIO E TOTAL E NAO SERA AGRAVADO NO PRIMEIRO ANO.

PRACA JOSE FONTANA No. 12 - 1o. - 1000 LISBOA - PORTUGAL

TLF. - 355 92 09 / 355 91 42 * FAX - 355 67 55

CONFEDERACAO DO DESPORTO DE PORTUGAL

(FUNDADA EM 93/07/01)

6.2 - Caso a percentagem da sinistralidade ultrapassar 50%, a Seguradora reserva-se o direito de propor a alteração do valor do prémio anual por pessoa segura, devendo a Seguradora aceitar ou recusar a proposta no prazo máximo de 1 mês.

ENTENDE-SE POR TAXA DE SINISTRALIDADE A RELACAO: PREMIOS PAGOS (SEGURADO); REEMBOLSOS LIQUIDADOS (SEGURADORA); PREVISAO DE SINISTROS EM GESTAO.

6.3 - Os prémios referidos em 6.1 são aplicados independentemente do tempo de risco de cada atleta e não são estornáveis, salvo se ocorrer a anulação por parte da seguradora, caso em que haverá lugar à devolução do prémio correspondente ao período de tempo não decorrido.

6.4 - Os prémios deverão ser remetidos à M.S.E., nos 8 dias subsequentes à entrega das listagens referidas nos pontos 3.1 e 3.2.

7 - ALTERACOES

Qualquer alteração ao presente Protocolo só poderá ser introduzida mediante o acordo prévio das partes outorgantes.

8 - EXCLUSIVIDADE

As partes outorgantes comprometem-se a não celebrar contratos de seguros com outras entidades para a cobertura das responsabilidades a que o presente Protocolo se reporta.

9 - DURACAO

Este Protocolo de Acordo vigorará pelo período de três anos a partir da data da celebração do mesmo, não podendo ser denunciado por qualquer das partes durante esse período, salvo incumprimento das respectivas obrigações por parte de qualquer dos outorgantes ou em caso de não aceitação por parte do Segurado do valor proposto pela Seguradora nos termos do estipulado no número 6.2.

10 - ACOMPANHAMENTO

A M.S.E. providenciará para que todas as acções previstas neste Protocolo decorram com a máxima harmonia, promovendo as diligências necessárias para que os serviços prestados pela seguradora sejam executados com a qualidade que se pretende seja a melhor.

A ALTA SERA DADA PELA INSTITUICAO E / OU MEDICO QUE ACOMPANHA NA FASE TERMINAL O SINISTRADO.

CONFEDERACAO DO DESPORTO DE PORTUGAL

(FUNDADA EM 93/07/01)

...../.....

Este protocolo foi celebrado em três exemplares devidamente assinados, tendo no original sido colocado e inutilizado um selo fiscal de Esc: 573\$00.

Lisboa, 9 de Setembro de 1993

CONFEDERACAO DO DESPORTO DE PORTUGAL

M.S.E. - SEGUROS - MEDIADORA DE SEGUROS DE EMPRESAS, LDA

COMPANHIA EUROPEIA DE SEGUROS, S.A.

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL

(FUNDADA EM 93/07/01)

SEGURO DESPORTIVO

(Escaloes de Risco)

ESCALAO " A "	ESCALAO " B "	ESCALAO " C "
(900\$00)	(1.100\$00)	(1.300\$00)
AEROMODELISMO	ANDEBOL	ACTIVIDADES SUBQUATICAS
ARQUEIROS	BASQUETEBOL	AERONAUTICA
ATLETISMO	CANOAGEM	AIKIDO - AIKIKAI
BADMINTON	CICLOTURISMO	ALPINISMO
BILHAR	EQUESTRE	ASA DELTA
BRIDGE	ESQUI NAUTICO	AUTOMOBILISMO
CAMPISMO	HALTEROFILISMO	BOXE
CARAVANISMO	HOQUEI	CACA C.P.P.
COLUMBOFILIA	LUTAS AMADORAS "	CACA SUBMARINA
CULTURA FISICA	PENTATLO MODERNO	CICLISMO
DAMAS	POLO AQUATICO	CORFEBOL
DANCA DESPORTIVA	SURF	ESQUI
DESPORTO PARA DEFICIENTES		FULL - CONTACT
ESGRIMA		FUTEBOL
GINASTICA		FUTEBOL DE SALAO
GOLFE		HOVERCRAFT
JOGOS TRADICIONAIS		JUDO
MINIGOLFE		KARATE
NATACAO		KARATE - CONTACT
ORIENTACAO		KARTING
PATINAGEM		KICK - BOXING
PESCA DESPORTIVA		KUNG - FU
PETANCA		MONTANHISMO
PRANCHA A UELA		MOTOCICLISMO
RECREACAO E MANUTENCAO		MOTONAUTICA
REMO		PARAQUEDISMO
SALTOS PARA A AGUA		PESCA DESPORTIVA DE ALTO MAR
SQUASH		RUGBY
TENIS		TAEKWENDO
TENIS DE MESA		TRIATLO
TIRO		YOSEIKAN
TIRO COM ARCO		
TIRO COM ARMAS DE CACA		
TRAMPOLINS E DESP. ACROBAT.		
VELA		
VOLEIBOL		
XADREZ		
BIATLO		

Lisboa, 93/09/21

O Secretário - Geral

(Manuel de Lima Correia)

PRACA JOSE FONTANA No. 12 - 1o. - 1000 LISBOA - PORTUGAL

TLF. - 355 92 09 / 355 91 42 * FAX - 355 67 55

COMPANHIA EUROPEIA DE SEGUROS

Dependências da Europeia

LISBOA - Edifício da Europeia

Av. Fontes Pereira de Melo, 6
1000 LISBOA
Apt. 1969 - 1006 LISBOA CODEX
Tels.: (01) 356 38 87 - 53 74 40 - 57 33 06
Telex.: 1 27 01
Telefax.: 355 44 52 - 352 17 27 - 352 17 28

PORTO - Filial

Rua Gonçalo Cristovão, 185
4000 PORTO
Tels.: (02) 200 49 01 - 201 73 45
Telex.: 2 23 34
Telefax.: (02) 32 50 05

ALMADA

Av. D. Nuno Álvares Pereira, 73A
2800 ALMADA
Tels.: 276 35 51 - 276 30 45 - 274 41 81
Telefax.: 274 08 31

AVEIRO

Rua Senhor dos Milagres, 23
3800 AVEIRO
Apt. 554 - 3808 AVEIRO CODEX
Tel.: (034) 24 285 - 2 73 91
Telefax.: (034) 38 21 88

BEJA

Av. Fialho de Almeida, 20
7800 BEJA
Apt. 147 - 7802 BEJA CODEX
Tel.: (084) 2 47 22 - 2 40 20
Telefax.: (084) 2 59 04

BRAGA

Praça Conde de Agrolongo, 74/75 - 3º.
4700 BRAGA
Apt. 131 - 4702 BRAGA CODEX
Tel.: (053) 7 00 78
Telefax.: (053) 61 16 97

CASTELO BRANCO *

Av. 1º de Maio, 95
6000 CASTELO BRANCO
Tel.: (072) 2 64 67
Telefax.: (072) 32 86 23

COIMBRA *

Av. Fernão Magalhães, 672
3000 COIMBRA
Apt. 243 - 3003 COIMBRA CODEX
Tel.: (039) 2 53 48
Telefax.: (039) 2 30 04

CORUCHE *

Trav. dos Guerreiros, 10
2100 CORUCHE
Apt. 93 - 2101 CORUCHE CODEX
Tel.: (043) 6 26 43
Telefax.: (043) 6 35 04

ESTREMOZ

Av. 25 de Abril, Bloco B - r/c
7100 ESTREMOZ
Tel. (068) 2 35 36 - 2 35 37
Telefax (068) 2 44 24

ÉVORA

Rua da República, 41
7000 ÉVORA
Tel.: (066) 2 31 50
Telefax.: (066) 74 12 99

FARO

Av. 5 de Outubro, 32
8000 FARO
Tels.: (089) 80 36 52 - 80 36 91
Telefax.: (089) 80 30 85

LEIRIA *

Rua D. Mª. da Graça Lúcio da Silva, 3-1º.
2400 LEIRIA
Apt. 123 - 2402 LEIRIA CODEX
Tels.: (044) 81 20 19 / 20 / 21 / 22
Telex.: 4 20 30

Telefax.: (044) 81 20 23

PORTALEGRE

Largo António José Lourinho, 11-1º.
7300 PORTALEGRE
Tels.: (046) 2 28 53 - 2 49 13
Telefax.: (046) 2 73 63

PORTIMÃO

Rua da Hortinha, 13-1º.C
8500 PORTIMÃO
Apt. 119 - 8502 PORTIMÃO CODEX
Tel.: (082) 2 24 37
Telefax.: (082) 41 15 28

SANTARÉM *

Praceta Pedro Escuro, 20-1º.Fte.
2000 SANTARÉM
Apt. 75 - 2001 SANTARÉM CODEX
Tel.: (043) 2 54 72

Telefax.: (043) 2 68 63

S. JOÃO DA MADEIRA

Av. Benjamim Araújo, 180
3700 S. JOÃO DA MADEIRA
Tels.: (056) 2 27 23 - 2 33 90
Telex.: 2 99 16
Telefax.: (056) 83 23 83

SETÚBAL

Praça Almirante Reis, 12 - 13
2900 SETÚBAL
Tel.: (065) 52 28 19 - 53 41 24 - 53 41 44
Telefax.: (065) 3 09 35

TORRES VEDRAS

Av. General Humberto Delgado, 43C
2560 TORRES VEDRAS
Apt. 95 - 2561 TORRES VEDRAS CODEX
Tel.: (061) 31 20 58
Telefax.: (061) 31 19 46

VISEU *

Rua Cons. Afonso de Melo, 45-1º. Dto.
3500 VISEU
Tels.: (032) 42 29 51 - 42 14 88
Telefax.: (032) 42 84 12

NOTA: Todos os escritórios assinalados com (*) dispõem de stendedor automático de chamadas, permanente.

ABRANTES

Dr Manuel Salgado
Trav. do Braz gil, n° 15

ALCACER SAL

Dr Carlos Xavier Amaral

ALCANENA

Centro Saude Alcanena

ALBUFEIRA

Albufisio
Avª Liberdade - C.C. Petit Paris
Telf. 858513

Clnfal; Lda
Avª Liberdade
Telf. 858513

ALENQUER

Clinica Dr Cardoso Amaral, Lda

AVEIRO

Clinica de Medicina Fisica e de Reabilitação Santa Joana, Lda
Avª 25 Abril, n° 66 - Cave

Centro Medico de Aveiro
R Príncipe Perfeito, 18

LEIRIA

Polidiagnostico
R Capitão Mouzinho Albuquerque, 94 - 1° Dto

Centro Assistência Médica Moderna Liz, Lda
R Dr Américo Cortez Pinto, 109

Posto de Enfermagem, Lda.
Avª Dr. Lourenço Peixinho, 54-2º - AVEIRO

BRAGA - Centro de Enfermagem Chãos
R. Chãos, 51-1º

Clínica Médico-Cirúrgica Santa Tecla, Lda.
R. Dr. Francisco Duarte, 120

CADAVAL - Dr. Pedro Gaspar Rodrigues

CASTELO DE PAIVA - Centro de Saúde de Castelo de Paiva
Sobrado - Castelo de Paiva

COIMBRA - Sanfil, Casa de Saúde de Santa Filomena, Lda.
Av. Navarro, 6 Telef. 29081

Casa de Saúde de Coimbra
Rua da Sofia, 158 - Tel. 29101

COVILHÃ - Dra. Stela Santos Marques
R. António Augusto de Aguiar, nº 92-2º

ESTREMOZ - Fisioestremoz

Cruz Vermelha

ÉVORA - Centro de Enfermagem de Évora
Rua Lagar Disimos, nº 6

Clínica S. Miguel de Évora, Lda.

Fisieve, Lda.

Clinevora, Centro Médico e Enfermagem, Lda.

FARO - Clínica do Carmo
Largo do Carmo, 74/77 - 2B - Tel. 292226-29655

Clínica Pé da Cruz
Lg. Pé da Cruz, 21 - Tel. 20102-802752

Centro Medico Fis.Reabilitação Faro
R. Alportel, 143-r/c., Tel. 28649

Centro Diagnóstico S. Francisco
R.D.Teresa Ramalho Ortigão, 28 - Tel. 21517

Fernando Sancho Lda.
R. Castilho, 37, Tel. 22644

Centro Diagnóstico Comp. Algarve
R.D.Teresa Ramalho Ortigão, 28 - Tel. 21517

F. Delfim
R. Pé Cruz, 18-2º, Tel. 24779

Clínica S. Pedro
Lg. Carmo - Ed. seu Café, 1-Tel.28704-27924

FELGUEIRAS - Centro de Saúde de Felgueiras

Clínica Médica de Felgueiras, Lda.
R. Rebelo Carvalho

Clínica Santa Quitéria, Lda.
Travessa de Belém

FIGUEIRA DA FOZ - Policlínica Central da Figueira da Foz
Avª Gulbenkian, Tel. 26882

GUIMARÃES - Clínica Gil Vicente
R. Gil Vicente, 113-1º Esqª

Clínica de Reabilitação D. Afonso Henriques
Avª D. Afonso Henriques, 760-1º

ÍLHAVO - Centro de Saúde de Ílhavo
R. D. Manuel Trindade Salgueiro, 63

Centro de Enfermagem Geral
Lugar Feira Dez - Fiães- Monte Cima - Paços Brandão

LAGOA - Clínica de Lagoa
R. Dr. Basílio Teles, 33 - Telef. 52749

LAGOS - Núcleo Cruz Vermelha Portuguesa
R. Miguel Bombarda, 50 - Telef.60611

LOULÉ - Clínica Orthos
R.Gen. Humberto Delgado, 90, Tel. 62511

Clínica S. Clemente
R. Proj. Avª 25 de Abril, Bl A, Tel. 62358

LOUROSA - Centro Enfermagem Geral
Lugar Feira Dez Fiães

Policlínica Paços Brandão, Lda.
Monte Cima Paços Brandão

MANGUALDE - R. Dr. João Almeida Ferrão

MATOSINHOS - Posto Socorros Oliveira Martins
R. Brito e Cunha

MEALHADA - Centro Médico Messias
Avª Dr. Luís Navega, 25, Tel. 22748

- MIRA** - Centro Saúde Mira
- MONCHIQUE** - Centro Médico de Monchique
R. Serpa Pinto, 74-1º E - Tel. 93227
- MONTIJO** - Clínica de Acidentes de Trabalho do Montijo
Praça 1º de Maio, nº 1-r/c.
- OLHÃO** - Medimar
R. António Baptista Delgado, 5 - Tel.700737-700730
- OLIVEIRA DE AZEMÉIS** - Centro Enferm.Santos Correia e Fernandes,Ld
R. Artur Correia Barbosa, 40
Centro Enferm.Teixeira A.Silva
Teixeira,Lda.
Avª Dr. António José de Almeida, 135/149
- OLIVEIRA DO BAIRO** - Clínica Certima, Lda.
Avª Cândido dos Reis
- PAÇOS DE FERREIRA** - Clínica Santa Eulália
R. Dr. Leão Meireles
Centro Médico Enfermagem Paços Ferreira
R. D. José Lencastre, 1 A
- PAREDES** - Clínica Dr. Diamantino Lelal, Lda.
Avª da República. 401 - 2º Esqº
- PENAFIEL** - Centro Hospitalar Vale Sousa
Lugre do Hospital
Clínica Médica Arrifana Sousa, Lda.
Praça Municipal, 25
- PENICHE** - Centro de Enfermagem de Peniche
R. António Conceição Bento, 11/11C
- PESO DA RÉGUA** - Posto de Enfermagem da Régua
R. Camilos, 2-1º
- PORTALEGRE** -
Clínica Médico Cidrais
- PORTIMÃO** - Crofa - Centro Reabilit Ortop.Físico do Algarve, Lda.
Quinta do Amparo, Rua 3 - Lote 19, Tel.82185
- PORTO** - Cl.Diagn.Lab.Dr. M.Pereira e Filhos, Lda.
P. Filipa de Lencastre, 22-4
Espregueira Mendes-Ortopedia Traumatologia, Lda.
R. Camões, 771-r/c.

Clínica Central Bonfim
Avª Fernão Magalhães, 442-1º

Clínica Fisiátrica Antas, Lda.
Travª das Antas, 83

PÓVOA DO VARZIM - Clínica Lapa, Lda.
Lg. António Nobre

Cl. Neurológica Fisiatria Póvoa do Varzim, Lda.
R. Gomes Amorim

Medipóvoa
R. Ramalho Ortigão, 144

OUARTEIRA - Clínica Central
Avª Francisco Sá Carneiro, Ed. Central-B1 T-Loja 1
Tel. 301156

Clinfal, Lda.
R. Vasco da Gama, 14-Tel. 315140

S. BRÁS DE ALPORTEL - Policlínica de S. Brás
L. S. Sebastião, 20-1-Tel. 843217/842938

Clínica S. Brás de Alportel
R. António Baptista Delgado, 5-Tel. 700737/700730

S. JOÃO DA MADEIRA - Centro Médico Praça, Lda.
Rua Visconde, 2474

Posto de Enfermagem Santa Maria
R. Guerra Junqueiro

SANTA MARIA DA FEIRA - Centro Enfermagem Geral Santa Maria feira
Praça da república

SANTARÉM - Vitor, Norberto e Francisco, Lda.
Pta. Pedro Escuro, 2-1º Dt.

Dr. Manuel Salgado (Oftalmologista)
Largo do Seminário, 3-1º

SANTIAGO DA CACÉM - Mefísica - Centro de Fisioterapia de
Santiago do Cacém, Lda.

SANTO TIRSO - Clínica Médica S. Bento Santo Tirso, Lda.
Avª Sousa Cruz, 619-1º

SEIXAL - Gilenamar - Centro de Medicina e Enfermagem
Estrada Nacional 10-Lt. 55-1º Fogueteiro

SESIMBRA - Saudemar - C. Méd. de Diagnóstico e Terapêutica, Lda.
Largo 5 de Outubro, 4-r/c.

SETÚBAL - C.Coord.Assist.Sinistrados do Trabalho
Avª Comb.Grande Guerra, 13-1ª Dt.

SILVES - Centro de Reabilitação de Silves
Rua Cruz da Palmeira

Clipsa - Clínica Particular de Saúde, Lda.
R. 25 de Abril, 46 - Tel. 443306

SINES - Centro de Enfermagem Estrela Sineense, Lda.
R. Eumérico Nunes (Vivenda Leitão)

TAVIRA - Centro Médico de Tavira
R. Alm. Cândido Reis, 4-1ª Tel. 22914

TORRES VEDRAS - Dra. Maria Conceição João
Avª 5 de Outubro, 27-1ª Esqª

TROFA - Centro Médico Enfermagem Senhora das Dores
Avª Paradela, Bl. 8-1ª

VIANA DO CASTELO - Cruz Vermelha Portuguesa
Viana do Castelo

Paula Santos & Morais, Lda.
Avª Camões, 45

VILA DO CONDE - Cl.Med. Física Reabilitação Vila do Conde
P. Luís de Camões, 80

Osvaldo Almeida Pais
Praça Luís de Camões

VILA FRANCA DE XIRA - Fisixira - C.Recup.de V.F.Xira, Lda.
R.João José Nascimento Costa,14-r/c.

VILA NOVA DE GAIA - C.Hospitalar Vila Nova de Gaia
Vila Nova de Gaia

VILA NOVA FAMALICÃO - Farpex-Enferm.Unidos V.N.Famalicão,Lda.
R. Camilo Castelo Branco, 268

VILA REAL - C.Saúde Sabrosa Ad Reg.Saúde Vila Real
R.Marechal Teixeira Rebelo, 152-Apt.205

Clínica Médica Real Lda.
R. Alves Torgo, 18

UISEU - Centro Ortopédico de Viseu, Lda.
R. Alexandre Lobo, 59-3ª Esq.

Policlínica de Santa Cristina
R. Dr. Francisco Alexandre Lobo, 59-3ª-Tel.22692



• Contribuinte n.º 500 068 658
 • Cons. Reg. Com. Lisboa n.º 9329
 • Capital Social 3 150 000 000\$00

ACIDENTES PESSOAIS

PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO

NO CASO DE SE TRATAR DE UMA APÓLICE DE OCUPANTES DE VIATURA DEVERÁ PREENCHER UMA PARTICIPAÇÃO PARA CADA SINISTRADO.

Sociedade Anónima
 Av. Fontes Pereira de Melo, 6
 1000 LISBOA
 Apartado 1969 - 1006 LISBOA CODEX
 Tels. 356 38 87 - 57 33 06 - Telex 12 701

Apólice / / Processo / /

NOME DO SEGURADO

Domicílio Telefone

NOME DA PESSOA SEGURA

Domicílio Telefone

Data de nascimento de de 19

Profissão actual

Data do acidente de de 19 às horas

Lugar onde ocorreu o acidente

Como ocorreu o acidente

Marca e matrícula da viatura (apólice de ocupantes de viaturas)

Nome e morada das testemunhas que presenciaram o acidente

Nome e morada do proprietário do veículo causador do acidente

Sua seguradora e respectiva apólice

Na sua opinião a quem coube a responsabilidade do acidente e porquê?

Autoridades que tomaram conta da ocorrência

Primeiros socorros prestados após o acidente

Nome completo do médico assistente

Morada

Tem outros seguros com o mesmo âmbito?

Sim Não

Acidentes pessoais Companhia Apólice

Capitais seguros { Tratamento \$
 Repatriamento \$
 Funeral \$

Acidentes de trabalho Companhia Apólice

Outros seguros. Quais? Companhia Apólice

Assinatura do segurado e da pessoa segura

.....

Do Beneficiário (a)

(a) Quando se trate de caso de morte em que o segurado e a pessoa segura sejam uma e a mesma pessoa.

O Agente

..... de de 19

N. B. — Este documento deve ser directamente remetido à Companhia nos oito primeiros dias após o sinistro.
 — Nos casos de morte deve ser remetida à Companhia com a maior brevidade uma Certidão de Óbito de onde constem as causas da morte.

ACIDENTES PESSOAIS
BOLETIM DE EXAME MÉDICO

Médico examinador

Domicílio Telefone Apólice n.º/.....

A PREENCHER PELO MÉDICO
(Todos os quesitos devem ser respondidos)

Nome do acidentado
Data do acidente de de 19 às horas
Data do primeiro exame médico de de 19 às horas
Tem ou teve o examinado qualquer doença anterior que possa agravar ou ser agravada por este sinistro? Qual?
Quais as lesões sofridas?
As referidas lesões são provenientes do sinistro participado? (ver verso p.f.)
Quais as sugestões apresentadas por V. Exa. quanto ao tratamento a seguir?
Foi ou sera efectuado qualquer exame radiológico?
Caso afirmativo indicar o resultado do mesmo
Terá de ser internado? Desde quando?
Qual o estabelecimento hospitalar?
Foi ou sera efectuada qualquer intervenção cirúrgica?
Em tratamento ambulatório desde quando?
Tempo provavel de Incapacidade Temporária Absoluta dias
Tempo provavel de Incapacidade Temporária Parcial dias Percentagem %
Resultara qualquer invalidez permanente?
Em que poderá consistir?

O MÉDICO

Data.....de.....de 19.....

a)

Parecer dos Serviços Médicos da EUROPEIA

.....

.....

.....

Boletim Alta - Acidentes Pessoais

É favor enviar este Boletim imediatamente após alta

Processo nº.

Apólice nº.

Segurado

Nome do acidentado

Estado

Profissão

Em que data começou V. Exa. a prestar assistência ao

Sinistrado?

Depois das lesões primitivas, surgiram quaisquer
complicações?

Em caso afirmativo quais foram e que consequência
tiveram?

O Sinistrado sofre de enfermidades susceptíveis de agravar
as consequências ou de demorar a cura das lesões?

Por exemplo: reumatismo, varizes, sífilis, diabetes, epilepsia,
etc.

Do acidente resultou incapacidade permanente?

Absoluta:	desde	de	de 19		
	a	de	de 19		
Parcial:	desde	de	de 19		
	a	de	de 19	de	%

No caso de ter resultado Invalidez Permanente descrever
minuciosamente em que consistiu, mencionando a
percentagem de desvalorização correspondente.

O Médico assistente

Residente em

Data

Assinatura

Parecer dos Serviços Clínicos da Europeia